

Curso — Department of Homeland Security, USA — Lisboa — «Computer Forensics Training course», 2011.

Outras referências:

Integrou a “Unidade de Missão para a Informatização da Procuradoria-Geral da República” — 2010.

Representou a PGR — Procuradoria-Geral da República nos trabalhos de *Levantamento de Processos da Administração Central do Estado — Macro-Estrutura Funcional*, na área da Administração da Justiça, da responsabilidade da DGRQ — Direção Geral de Arquivos — 2011.

Integrou júri de provas orais do concurso ao ingresso no 32.º Curso de Formação Inicial de Magistrados para os Tribunais Judiciais do CEJ — Centro de Estudos Judiciários — 2016.

Orador, com intervenções em seminários organizados pela Comissão Europeia (Direção-Geral para o Alargamento), na Bósnia-Herzegovina, Turquia, Montenegro, Geórgia, Ucrânia, Macau e Hong Kong nas áreas da exploração sexual de crianças no Ciberespaço, prova forense de natureza digital, proteção às crianças e mulheres vítimas de violência em contexto institucional, proteção aos refugiados (Convenção de Genebra, estatuto de refugiado, princípio do non refoulement) e tráfico de seres humanos, com referência ao quadro normativo internacional e europeu (ONU, Conselho da Europa e União Europeia), e da jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos.

209973015

Direção-Geral da Política de Justiça

Aviso n.º 13565/2016

Recrutamento de dois Técnicos Superiores (m/f), para o exercício de funções em regime de mobilidade na categoria, para o Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

Torna-se público que a Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça pretende recrutar dois Técnicos Superiores (m/f), com relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, para o exercício de funções no Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios da mesma Direção-Geral, em regime de mobilidade na categoria, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, de acordo com os requisitos, caracterização e perfil a seguir discriminados:

I — Requisitos de admissão:

1 — Constituem requisitos de admissão:

- a) Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado;
- b) Ser detentor/a da carreira/categoria de Técnico Superior;
- c) Ser detentor/a de Licenciatura em Direito.

2 — Considerando que, está sujeito a parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública a mobilidade de trabalhadores de órgãos e serviços das administrações regionais e autárquicas para os restantes órgãos ou serviços aos quais é aplicável a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, não serão admitidas, ao presente procedimento de recrutamento, candidaturas de trabalhadores oriundos da Administração Regional ou Autárquica.

II — Caracterização do posto de trabalho a ocupar:

Apoio técnico-jurídico no desenvolvimento das competências cometidas ao Gabinete para a Resolução Alternativa de Litígios, tal como definidas no Decreto-Lei n.º 163/2012, de 31 de julho e respetiva regulamentação.

III — Perfil pretendido:

- a) Bons conhecimentos do funcionamento dos vários mecanismos de resolução alternativa de litígios, designadamente, dos julgados de paz, dos centros de arbitragem e da mediação;
- b) Experiência na preparação de informações e pareceres jurídicos;
- c) Recolha e tratamento de informação estatística;
- d) Experiência preferencial em direito administrativo.

IV — Local de trabalho:

Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, sita na Avenida D. João II, n.º 1.08.01 E, Torre H, Pisos 1/2/3, Campus da Justiça, 1990-097 Lisboa.

V — Prazo e forma de apresentação de candidaturas:

Os interessados/as deverão, no prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do presente Aviso, enviar requerimento com a menção expressa da modalidade de relação jurídica, da carreira/categoria, da

posição, nível e montante remuneratório que detêm, acompanhado de *Curriculum Vitae* atualizado, datado e assinado, mencionando como referência/assunto “Recrutamento por mobilidade”, dirigido a:

Diretora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça
Avenida D. João II, n.º 1.08.01 E, Torre H, Pisos 1/2/3
Campus da Justiça
1990 — 097 Lisboa

VI — Remuneração:

Nos termos do disposto no artigo 18.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de abril, que aprovou o Orçamento de Estado para o ano de 2016, que prorroga os efeitos do artigo 38.º da Lei n.º 82-B/2014, de 31 de dezembro, que aprovou o Orçamento do Estado para o ano de 2015, o pagamento da remuneração é efetuado pela posição remuneratória correspondente à situação jurídico-funcional de origem em que o trabalhador se encontra.

VII — Métodos de Seleção:

A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com uma eventual entrevista profissional de seleção.

A referida análise curricular tem carácter eliminatório, pelo que apenas os candidatos pré-selecionados serão contactados para a eventual entrevista profissional de seleção.

Mais esclarecimentos poderão ser obtidos pelo telefone 21 7924000/ Divisão de Gestão de Recursos Humanos, da Direção-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça.

25 de outubro de 2016. — A Diretora-Geral da Política de Justiça do Ministério da Justiça, *Susana Antas Videira*.

209969566

CULTURA

Gabinete do Secretário de Estado da Cultura

Despacho n.º 13160/2016

1 — Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de secretária pessoal do meu gabinete Cristina Isabel Vicente Pires dos Santos, assistente técnica do mapa de pessoal da Autoridade Nacional de Proteção Civil.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do mencionado decreto-lei, o presente despacho produz efeitos a 1 de novembro de 2016.

4 — Conforme disposto nos artigos 12.º e 18.º do supracitado decreto-lei, publique-se na 2.ª série do *Diário da República* e publicite-se na página eletrónica do Governo.

25 de outubro de 2016. — O Secretário de Estado da Cultura, *Miguel Honrado*.

Nota Curricular

Cristina Isabel Vicente Pires dos Santos nasceu em 29 de fevereiro de 1964 e concluiu o 12.º ano de escolaridade. Em termos profissionais desempenhou as seguintes funções:

De abril a outubro 2016 — Secretária do Presidente e Diretores Nacionais da Autoridade Nacional de Proteção Civil;

De maio de 2012 a abril de 2016 — Secretária do Comandante Nacional de Operações de Socorro, na Autoridade Nacional de Proteção Civil;

De janeiro 2000 a maio 2012 — Secretária da Direção do Instituto Nacional de Administração (INA), atual Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (DGQTFP);

De 1986 a janeiro de 2000 — funções administrativas no Instituto Nacional de Administração (INA), atual Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (DGQTFP).

Realizou cursos de formação relevantes para as funções desempenhadas, designadamente os cursos de “Secretariado Avançado”, “Técnicas de Secretariado”, e “Redes de Informação, Circuitos e Correio Eletrónico”.

Foi agraciada com os seguintes louvores:

Louvor n.º 270/2016, publicado no DR, 2.ª série, N.º 99, de 23 de maio de 2016, atribuído pela Autoridade Nacional de Proteção Civil;

Louvor n.º 212/2007, publicado no DR, 2.ª série, N.º 94, de 16 de maio de 2007, atribuído pelo Instituto Nacional de Administração.

209970504